



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

autor  
**Deputada Fátima Bezerra**

nº do prontuário

**1 Supressiva      2. Substitutiva      3. Modificativa      4. Aditiva      5. Substitutivo global**

Página

Artigo:1º

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**EMENDA MODIFICATIVA**

Art.2º IX –Valorização dos profissionais da educação docentes, técnico-administrativos em educação e funcionários de escola.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR

**Deputada Fátima Bezerra**